



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

GABINETE DO PREFEITO

**Of.nº 286/2013-GAB**

**Bento Gonçalves, 24 de abril de 2013.**

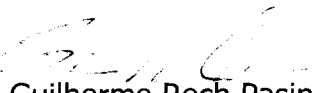
**Assunto:** Resposta Ofício 130/2013/GAB/ LEG.

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente às indicações dos Nobres Vereadores dessa Casa, protocoladas sob os números 86 e 95/2013 (Ver. Márcio Pilotti), 171 e 179/2013 (Ver. Adriano de Souza Nunes), 182/2013 (Ver. Valdemir Antônio Marini), 186/2013 (Ver. Leopoldo Benatti), 191 e 192/2013 (Ver. Valdecir Rubbo) e 196/2013 (Ver. Ênio De Paris), informamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Viação e Obras Públicas, os serviços estão incluídos na programação da pasta e serão efetuados dentro do cronograma.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Valdecir Rubbo,**  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

..07.05.2013

AS .....16:51.....Horas

Ass.: .....